



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Sexta-feira • 28 de Novembro de 2025 • Ano XII • Nº 721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EDITAL Nº. 02/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA PARA O PERÍODO RESTANTE DO BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA, Vereador Joilson Rocha de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ancorado no art. 29 do Regimento Interno, bem como, escudado nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** e convocar toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da Sessão Ordinária, cuja Pauta é a **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA**, a quem caberá conduzir, nos termos do art. 77, inc. XIII, os trabalhos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, durante o período restante do Biênio de 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA** para o período restante do Biênio de 2025/2026, será realizada impreterivelmente a partir **das 9:00 horas, do dia 08 de dezembro de 2025**, no **Plenário da Câmara Municipal**, para cumprimento do prazo estabelecido na **Sentença ID 531368898 na Ação Popular n. 8000341-49.2025.8.05.0081**.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA

Os vereadores interessados deverão inscrever sua candidatura perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado. O prazo e horário para o registro das candidaturas, **encerrar-se-á às 13 horas, do dia 04 de dezembro de 2025**, conforme previsto no §5º do artigo 15, do Regimento Interno. O prazo e horário para inscrição de candidatos ao cargo de presidente são improrrogáveis. A chapa protocolada deve conter o nome completo e assinatura do candidato ao cargo de Presidente (art. 15, §1º), bem como autorização expressa do candidato, nos moldes do *caput* do art. 15.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, será eleito para o período restante do **Biênio 2025/2026** nos termos deste Edital.

II - O registro de candidatura deverá obedecer às regras previstas no art. 15 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

III - Encerrado o prazo para inscrição das candidaturas, ficam vedadas novas inscrições. (Art. 15, §5º).

IV – Será considerado vencedor o candidato a Presidente que obtiver a maioria absoluta dos votos. Se nenhuma chapa obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á, imediatamente, nova votação na qual considerar-se-á eleito o candidato mais votado, ou, no caso empate, a chapa cujo candidato ao cargo de Presidente seja o mais idoso, conforme determina o art. 19 do Regimento Interno.

V – A apuração será realizada e conhecido o seu resultado, o Presidente interino proclamará o resultado e empossará o Presidente eleito no seu respectivo cargo, conforme disposto no art. 30 do Regimento Interno.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como com a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.


JOILSON ROCHA DE SOUZA
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto – BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br